

**ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL – UNESCO.**  
**CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO**  
**ATO PROJETO 914BRZ2005 EDITAL Nº 004/2020 (PROCESSO SELETIVO)**

O Projeto 914BRZ2005-PRODOC-MCTI/IBICT/UNESCO seleciona: Consultor na modalidade Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, com o seguinte perfil:

**1 – PERFIL: 3/004/2020**

**2 – NÚMERO DE VAGAS:** 01 (uma)

**3 – QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL:** Graduação em área das Ciências Sociais 3.1 Cursos/Habilidades Específicas: - É desejável que possua habilidades e competências em redação de relatórios de pesquisas; - Conhecimento sobre a IFLA; - Conhecimento de organização de eventos realizados pela IFLA; - Conhecimento das atividades do IBICT; - Fluência (nível intermediário) em inglês e, Desejável Mestrado ou Doutorado em Biblioteconomia, Documentação ou Ciência da Informação.

**4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** Possuir experiência de, pelo menos, 06 (seis) anos em Pesquisa voltadas a ações de Bibliotecas e/ou Ciência da Informação.

**5 – ATIVIDADES:** 5.1 – Verificar a participação do Ibiect nos últimos seis WLICS, incluindo número de participantes, número de sessões assistidas, número de membros do Ibiect eleitos em Comitês; – Verificar os impactos positivos que as participações trouxeram para o Instituto em relação a suas atividades no Brasil e em relação à sua visibilidade internacional; – Identificar e analisar ações, serviços e produtos criados e/ou desenvolvidos pelo Ibiect a partir de sua participação nos WLICs; 5.2 – Verificar a Sessões Técnicas a serem assistidas por parte de técnicos do IBICT; - Verificar os temas do WLIC 2020 em relação aos objetivos e missão do IBICT; - Verificar quais Sessões Técnicas são aderentes aos interesses do IBICT; - Verificar quais técnicos do IBICT deverão participar das Sessões; - Elaborar mapa de participação dos técnicos, por Sessões Atividade; - Verificar quais Comitês da IFLA farão Seminários (Sessões Abertas) que permitam a apresentação de trabalhos por parte de técnicos do IBICT; - Verificar datas de submissão de trabalhos em cada um dos Comitês Técnicos; - Verificar quais técnicos do IBICT têm interesse em apresentar trabalhos; 5.3 – Verificar custos, condições técnicas, padrões etc. para a contratação de estandes para exposição e apresentação de produtos e serviços do IBICT; - Verificar eventuais parceiros, entre os serviços e sistemas de informação brasileiros, que estejam dispostos a dividir o espaço do estande com o IBICT; - Estabelecer as obrigações técnicas e financeiras de cada um dos integrantes da parceria Atividade; - Elaborar um projeto de participação indicando o nível de participação de cada parceiro; - Mapear e definir os tipos de materiais a serem divulgados no estande; - Elaborar minuta de contrato a ser assinado pelos diversos parceiros; 5.4 – Levantar todas as informações sobre Dublin e sobre o local onde será realizado o WLIC. Incluir informações financeiras para efeito de cálculo de custos por participante; - Verificar quais Comitês Técnicos farão Reuniões Satélites e levantar informações sobre os locais de realização das mesmas. Devem ser levantadas informações similares àquelas de Dublin. Obs. Reuniões Satélites são Encontros Técnicos que ocorrem nos dias que antecedem o WLIC e, normalmente são realizados em outras cidades.

**6 – PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS:** Serão entregues quatro documentos técnicos: 6.1 - Produto 1 – Participação do Ibiect nos WLICs anteriores: Documento técnico avaliando as últimas participações do Ibiect nos WLICs, incluindo: evolução das participações em questões de número de participantes, número de sessões assistidas, número de membros do Ibiect eleitos em Comitês; benefícios adquiridos com as participações, principalmente em relação à visibilidade do Ibiect no exterior; serviços e produtos do Ibiect iniciados a partir da participação nos WLICs; 6.2 - Produto 2 – Participação técnica do IBICT: Documento técnico contendo uma proposta de participação do IBICT no WLIC 2020, incluindo: indicação das sessões técnicas mais relevantes, o levantamento acerca da possibilidade de apresentação de trabalhos pelos técnicos do IBICT, e mapeamento de sessões/seminários aderentes aos objetivos e missão do IBICT; 6.3 - Produto 3 – Estandes: Documento técnico contendo o levantamento das condições para montar um estande no WLIC 2020, incluindo custos, especificações técnicas, levantamento de potenciais parceiros nacionais que podem ter interesse em compartilhar o espaço do estande; 6.4 – Produto 4 – Local de realização do evento: Documento técnico contendo um welcome package sobre o local da realização do WLIC de maneira a subsidiar a ida dos técnicos do IBICT ao evento. O documento deve incluir informações sobre a realização de reuniões satélites nas cidades vizinhas que antecedem o WLIC.

**7 – LOCAL DE TRABALHO:** Tendo em vista que a coordenação do Projeto está localizada em Brasília, o contratado deverá ter disponibilidade para reuniões presenciais em Brasília junto à coordenação do projeto.

**8 – DURAÇÃO DO CONTRATO: 85 (oitenta e cinco) dias.** Os interessados deverão encaminhar o **Curriculum Vitae do dia 11/05/2020 até o dia 15/05/2020** no SAUS Quadra 05, Lote 06, Bloco H, **Protocolo do IBICT**, CEP: 70070-912 Brasília/DF. **O Curriculum Vitae deverá ser assinado e rubricado em todas as páginas (colocado em envelope). No envelope deverá ser**

**indicando o número do edital e o perfil em que se candidata.** Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, em <http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos>. Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

**CECILIA LEITE OLIVEIRA**  
**COORDENADORA NACIONAL DO PROJETO**